PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

233
Beatriz Borges G. Rostey
AGPP
RF: 854.451-4

Folha de Informação nº 232
Em 06 / 02 / 2019

Beatriz Borges G. Rostey
AGPP/SEHUL
RF: 854.451-4

Do Processo nº **2018-0.108.529-0**

Interessado: Paes Gregori Ltda.

Contribuintes: 009.077.0022-5

Local: Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 697

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento 'Aprova Rápido', nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 25/10/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado ao uso misto - subcategoria R2v-2, nR1-3 e nR1-6, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/006/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos do disposto no §6º do Art. 11 do Decreto nº 58.028/17 alterado pelo Decreto nº 58.130/18, após comunique-se relativo à outorga onerosa.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2019

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

TSH/rf